

Comissão de Educação, Cultura e Desporto.

Parecer

PROJETO DE DECRETO N. 56/2022 (Processo n. 107/2022).

Autor: Miguel Gomes Filho.

Assunto: Concede a honraria de mérito jornalístico ao Francisco Chagas Vitorino dos Santos e dá outras providências.

Relatório

Nesta Comissão, veio o Projeto de Decreto Legislativo em destaque, que concede a honraria de mérito jornalístico ao Francisco Chagas Vitorino dos Santos e dá outras providências.

Levado ao Departamento Jurídico recebeu parecer favorável à sua regular tramitação, pelo que aduziu: "Ante o exposto, por não se verificar a existência de vício de inconstitucionalidade ou de ilegalidade que macule ou impeça o regular trâmite do processo legislativo ou que impeça seu prosseguimento, deve o processo seguir sua marcha. Assim, opino que o Projeto de Decreto Legislativo seja submetido à Comissão de Educação, Cultura e Desporto para exame e parecer, com fundamento no artigo 50, inciso I, combinado com o artigo 54, inciso VIII, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marabá. É o Parecer, salvo melhor juízo da Comissão de Justiça, Legislação e Redação."

Adotamos como nosso Relatório tudo o que consta dos autos, inclusive o Parecer do Departamento Jurídico desta Casa, bem assim o Parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação.

Voto

Comissão de Educação, Cultura e Desporto.

Assim sendo, presente o interesse público, opinamos pela aprovação do projeto de lei em destaque, por todo trabalho prestado ao nosso Município.

É o Parecer, Salvo Melhor Juízo do Plenário da Câmara Municipal de Marabá.

Marabá (PA) ____ de maio de 2022.

Marcelo Alves Santos – Presidente/Relator

Elói Silva Ribeiro – Secretário

Ilker Moraes Ferreira – Membro

Ronisteu da Silva Araújo - Membro

Paulo Sérgio do R. Verela - Membro